



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADM 1DOC Nº 2.889/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (REGISTRO DE PREÇOS)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (03/04/2024 – 08:00)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (15/04/2024 – 08:00)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (15/04/2024 – 08:01)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (15/04/2024 – 09:00)

SISTEMA: [BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS](#)

MODO DE DISPUTA: (Aberto);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: não

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.078.681,28

A Prefeitura do Município de Leme, através da sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO GERENCIADOR**, torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, inclusive decretos municipais regulamentadores, *(publicados na Imprensa Oficial de Leme, edições nºs 3271, 3406 e 3450, respectivamente, de 14/03/2023, 27/10/23, e 06/01/24, disponíveis no site oficial da Prefeitura - www.leme.sp.gov.br)* e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3097-1.000 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias:

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)

O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à BBMNET Licitações Eletrônicas, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Para os **Lotes 08, 09 e 10**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 ss.**

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

***Nota Explicativa (AGU):** Utilizar os dispositivos 2.3 e 2.3.1 apenas se houver itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão do valor, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, não será aplicado esse tratamento diferenciado (I) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e (II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e, quando admitida, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. cooperativas;

2.5.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar



pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas. (FICHA TÉCNICA)

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação eventualmente juntados pelo licitante nesta etapa, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação eventualmente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado. Deverá, entretanto, a licitante vencedora, encaminhar os **documentos de habilitação** exigidos neste edital, posteriormente, na fase própria (de habilitação), dentro do período de tempo concedido pelo Pregoeiro, informado no andamento da sessão.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *conforme segue*:

LOTES	LANCE MÍNIMO
LOTE 01	R\$ 100,00
LOTE 02	R\$ 2.000,00
LOTE 03	R\$ 1.000,00
LOTE 04	R\$ 500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 05	R\$ 500,00
LOTE 06	R\$ 1.000,00
LOTE 07	R\$ 1.000,00
LOTE 08	R\$ 50,00
LOTE 09	R\$ 100,00
LOTE 10	R\$ 40,00

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**

5.11.1 No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.16.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.6.2 empresas brasileiras;

5.16.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Observação: Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante melhor classificado deverá redefinir o último lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema **“redefinir valores”**.

5.18 Será desclassificada a proposta que:

5.18.1 contiver vícios insanáveis;

5.18.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.18.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.18.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.18.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.19.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.19.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.19.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.20 Em contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.20.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.20.2 **No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital (todos os itens constantes são relevantes para o presente edital);**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.20.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.20.4 Caso prevista exigência de garantia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para, no prazo fixado pelo Pregoeiro, apresentar nova proposta (e Planilha detalhada com os preços unitários e totais, qdo for o caso) por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, mediante aplicação de desconto de forma linear sobre os preços unitários, equivalente ao percentual de desconto dado sobre o preço total vencedor, sob pena de não aceitação da proposta. Poderá ser dispensada a apresentação pelo Pregoeiro.

5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, a(s) planilha(s) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos mesmos moldes do item anterior.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 horas**, envie a proposta/planilha de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



5.24 **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>)

c) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>.

6.13 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.14 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.15 **Os documentos de habilitação a serem apresentados estão descritos no ANEXO III, e serão exigidos do licitante melhor classificado.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6.16 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.16.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, que não possa ser dirimida de forma digital/eletrônica, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.17 Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, disponíveis para consulta no SICAF, poderão ser substituídos pelo registro cadastral válido junto ao mesmo, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021. Os demais documentos exigidos neste edital, que não estejam disponíveis no SICAF, bem como, as declarações exigidas nos demais anexos, deverão ser enviados através do sistema, mediante autorização/determinação do Pregoeiro.

6.18 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.19 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.20 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.21 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.22 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

6.22.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.22.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.23 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.24 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



7 DOS RECURSOS

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.19 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado a autoridade superior, para a prática dos atos descritos no artigo 71 e ss da Lei 14.133/21.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.12 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.12.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.12.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.12.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.12.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.12.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.12.2.4 deixar de apresentar amostra quando exigida;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



8.12.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.12.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.12.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.12.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.12.5 fraudar a licitação

8.12.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.12.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.12.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.12.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.12.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.12.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.13 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e Decreto Municipal 8.058/23, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.13.1 advertência;

8.13.2 Multa compensatória e de mora;

8.13.3 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Leme;

8.13.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.14 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.15 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa compensatória aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.16 A multa de mora será aplicada em percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo previsto para a execução do objeto previstos no edital e seus anexos, limitados a 10 (dez) dias, após o que, será considerada



inexecução contratual, sujeitando o contratado as demais sanções previstas no Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.17 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote, cuja minuta se segue. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

10.02 O Termo de Referência trata das condições e demais características relativas a Adesão a Ata e Formação de Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços.

10.03 - Para fins de formação de cadastro reserva, serão admitidas licitantes classificados até o 3º (terceiro) lugar em cada lote.

10.04 A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço. Poderá ainda, a critério da administração, ser remetida ata para assinatura digital, através de sistema próprio, sendo considerado o início do prazo retro descrito, a partir da confirmação de entrega do documento via digital ao licitante.



11 - DAS CONTRATAÇÕES

11.01 Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95, Lei 14.133/21, sendo que, no caso deste último, conterà informações simplificadas, mas vinculado às condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para todos os fins.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.01 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.02 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.03 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.04 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.05 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.06 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.07 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.08 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.09 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.10 As decisões referentes a este processo licitatório serão lançadas no processo eletrônico, e, ainda, caso necessário, por qualquer meio de comunicação que se comprove o recebimento, ou publicação oficial.

12.11. Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

12.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

12.16 Outras dúvidas acerca do edital, também poderão ser esclarecidas horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Dr Armando de Salles de Oliveira, 1085, 3º andar, Centro, Leme.

12.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.17 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.leme.sp.gov.br, e www.novobbmnet.com.br.

12.18. O foro competente para dirimir quaisquer questões acerca do presente é o de Leme/SP.

12.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - A - Termo de Referência

ANEXO I - B - Quantidades Estimadas por Secretaria

ANEXO I - C - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ANEXO II – Minutas da Ata de Registro de Preços e do documento de contratação (Termo de Contrato ou instrumento equivalente (art.95, Lei 14.133/21).

ANEXO III - Exigências para habilitação

ANEXO IV - Informações Nota Fiscal Eletrônica e Decreto 8.163, de 21/08/23

ANEXO V - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO VI - Carta-proposta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII - Modelo de Ficha Técnica descritiva do objeto

ANEXO VIII - Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Leme, 01 de abril de 2024.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
ANEXO I - A - TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

REQUISIÇÃO: 461/2024

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 – A presente licitação será na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no Sistema de Registro de Preços;
- 2 – As solicitações serão advindas das Secretarias Municipais;
- 3 - Nome do Químico responsável e CRQ nos materiais de Composição Química;
- 4 - Certificado do INMETRO nas embalagens solicitadas;
- 5 - Constar as normas da ABNT nos produtos que exijam tais normas;
- 6 - Os produtos deverão estar em embalagem reforçada, em material que garanta a integridade dos mesmos;
- 7 - As etiquetas deverão ser colocadas com a descrição do produto de modo que não atrapalhem a leitura de qualquer informação relativa ao produto;
- 8 - Identificação da Empresa / CNPJ representante ou fabricante do produto;
- 9 - Data de fabricação, validade e lotes são imprescindíveis nos produtos;
- 10 – Os produtos, no ato da entrega, deverão ter no mínimo, o prazo de 90 (noventa) dias antes do vencimento de sua validade, OU 50% do prazo ainda restante, válido, se menor que 90 dias o total;
- 11 – **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Atestado(s) de desempenho de atividade compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outras características dos fornecimentos realizados, comprovando o fornecimento na quantidade de 50% (por cento) do total de cada item do lote, sendo aceito a somatória de vários atestados.
- 12 – A(s) Empresa(s) vencedora(s), deverá(ão) fornecer **AMOSTRAS** de todos os itens solicitados, para a devida aprovação.

LOTES 08, 09 e 10 EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP					
LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	765	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e	21,79	16.669,35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			ou fabricante.		
2	605	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor).	26,14	15.814,70
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA).	10,19	5.095,00
4	1300	Pct	BEXIGA Nº 09: nas cores AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA (Sendo 800 pacotes de cada) – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades.	25,12	32.656,00
5	1100	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula).	2,95	3.245,00
6	3000	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).	10,19	30.570,00
7	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	9,21	5.065,50
8	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	10,19	5.604,50
9	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	14,33	7.881,50
10	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	15,33	8.431,50
11	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.	18,45	10.147,50
12	350	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4 cm.	7,64	2.674,00
VALOR TOTAL DO LOTE				143.854,55	

LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4018	Unid.	APONTADOR DUPLO: com depósito, medindo no mínimo 45 mm x 50 mm x 25 mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono.	12,56	50.466,08
2	2072	Unid	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO: medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono.	10,00	20.720,00
3	500	Unid	APONTADOR: para lápis retangular, sem depósito.	0,40	200,00
4	7130	Unid	BORRACHA BRANCA: macia, com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição.	7,44	53.047,20
5	2372	Unid	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa	19,98	47.392,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.		
6	1620	Unid	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.	12,76	20.671,20
7	2000	Unid	CADERNO CALIGRAFIA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.	11,78	23.560,00
8	3000	Unid	CADERNO BROCHURA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.	13,32	39.960,00
9	202	Unid	CADERNO QUADRICULADO 1x1: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.	11,78	2.379,56
10	9092	Unid	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 rerevestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR ou similar) do papel.	19,47	177.021,24
11	4050	Unid	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser	21,01	85.090,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.		
12	2006	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO: 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	34,60	69.407,60
13	626	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	55,87	34.974,62
14	1364	Pct	PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE: 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	13,20	18.004,80
15	39520	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, extra branco, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	49,92	1.972.838,40
16	850	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2: multiuso, extra branco, formato ofício 2, medindo 216 mm x 330 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	76,62	65.127,00
17	103	Pct	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: Cor branca, dupla face, 220g/m ² , tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas.	135,86	13.993,58
18	20300	Unid	LÁPIS GRAFITE: formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, Cerflor ou Similar. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.	2,54	51.562,00
19	2220	Unid	LÁPIS PRETO 6B: apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem com informações do produto e fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e com certificação FSC, Cerflor ou Similar.	4,17	9.257,40
20	1000	Unid	LÁPIS GRAFITE JUMBO: graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.	5,39	5.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE				2.761.063,74	

LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO: triangular ou redondo acondicionado em	27,94	19.558,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 20g cada giz. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.		
2	1804	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	10,19	18.382,76
3	1510	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.	6,61	9.981,10
4	21900	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,04	22.776,00
5	14340	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,04	14.913,60
6	11710	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	1,04	12.178,40
7	20665	Unid	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA AZUL, LARANJA E VERDE: com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138 mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor.	3,82	78.940,30
8	6087	Unid	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12 cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.	7,96	48.452,52
9	4473	Unid	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.	7,96	35.605,08
10	7400	Unid	CANETA PARA RETRO PROJETOR, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliacetal com 2 mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do INMETRO, CNPJ do fabricante, descrição da composição química.	6,28	46.472,00
11	11227	Unid	COLA LÍQUIDA: com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA ou outra composição, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	13,84	155.381,68
12	233	Unid	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg: Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem.	43,31	10.091,23
13	2912	Unid	COLA BASTÃO: lavável, embalagem com fundo giratório e visor de	7,18	20.908,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante.		
14	412	Pct	COLA HOT MELT GROSSA: Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem com dados do produto e fabricante.	98,91	40.750,92
15	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade. do produto.	15,33	76.650,00
16	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, gliter, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.	19,47	97.350,00
17	3000	Estojo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS: Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante.	10,19	30.570,00
18	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO.	40,75	40.750,00
19	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO.	48,43	48.430,00
20	6100	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante.	7,64	46.604,00
21	1750	Frasco	TINTA GUACHE: escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante.	12,76	22.330,00
22	3001	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	43,31	129.973,31
23	2000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	18,71	37.420,00
24	1468	Unid	CORRETIVO LIQUIDO: a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18ml.	7,64	11.215,52
25	1840	Unid	CORRETIVO EM FITA: 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.	10,12	18.620,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



26	284	Unid	MOLHADOR DEDO: com 12g, atóxico.	7,64	2.169,76
27	251	Unid	COLA INSTANTÂNEA: 5gr tipo super bond.	7,64	1.917,64
VALOR TOTAL DO LOTE				1.098.392,78	

LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	222	Pcte	ENVELOPE BRANCO: tipo saco off set na cor branco, 90 grs/m2, medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades.	48,43	10.751,46
2	2719	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades.	58,68	159.550,92
3	83	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades.	150,93	12.527,19
4	1794	Pcte	ENVELOPES PLÁSTICOS: 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto.	38,19	68.512,86
5	253	Unid	LIVRO ATA: com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem	19,60	4.958,80
6	3770	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 12X30m.	1,77	6.672,90
7	3930	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19X50m.	2,82	11.082,60
8	8102	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 45X50m.	15,33	124.203,66
9	2711	Rolo	FITA CREPE: Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19x50m.	12,02	32.586,22
10	3366	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE: Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 18x30m.	15,33	51.600,78
11	310	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO: medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante	67,91	21.052,10
12	860	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT: multiuso kraft, 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto.	40,23	34.597,80
13	2106	Rolo	FITA CREPE: 48MM X 45M A 50M, papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	23,01	48.459,06
14	7415	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M: papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas	11,91	88.312,65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			na legislação em vigor.		
15	948	Rolo	FITA DUPLA FACE: 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente.	8,20	7.773,60
16	124320	Unid.	ENVELOPE BRANCO: 11,4X22,9CM, 80grs branco, ofício.	0,18	22.377,60
17	26914	Unid.	ENVELOPE KRAFT: 24X34CM, 80g/m ²	0,90	24.222,60
VALOR TOTAL DO LOTE				729.242,80	

LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10720	Unid	ARQUIVO MORTO: Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352X133X248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm. Cor azul.	15,09	161.764,80
2	6241	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO: Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima 240g/m ² medindo no mínimo 330mm x 230mm, com elástico, marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta. Cores variadas.	5,39	33.638,99
3	1745	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO: Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300mm x 210mm, com grampo plástico. Cores variadas.	7,64	13.331,80
4	1462	Unid	PASTA TIPO CATÁLOGO: com 100 envelopes espessura 0,10mm, feito com polipropileno, resistente e transparente, 100% reciclável. Confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta, resistente. Medindo aproximadamente 243 x 333 mm (L x C) fixado por 04 colchetes e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.	89,43	130.746,66
5	1230	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO: Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul.	12,56	15.448,80
6	3270	Unid	PASTA L A4: na cor azul, confeccionada em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300 mm altura x 200 mm largura e 0,16 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto.	6,64	21.712,80
7	1861	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor Azul.	48,43	90.128,23
8	376	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO: revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm – Cor azul	48,43	18.209,68
9	297	Unid	PASTA COM ELÁSTICO: produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas, possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato a4, medindo no mínimo 235 x 320 mm.	61,25	18.191,25
10	642	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS: para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões mínimas 230X320mm.	51,00	32.742,00
11	3320	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Medindo no mínimo 360x235mm.	10,19	33.830,80
12	1135	Unid	PASTA POLIONDA 55MM: com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245 x 335 x 55mm.	10,19	11.565,65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	578	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa: Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm	13,96	8.068,88
VALOR TOTAL DO LOTE				589.380,34	

LOTE 6					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	565	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.	4,10	2.316,50
2	697	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.	4,88	3.401,36
3	1224	Unid	GRAMPEADOR DE MESA: formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. medindo no máximo 160 mm x 40 mm x 45 mm (cxlxa). indicado para grampear até 60 folhas. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO.	58,68	71.824,32
4	284	Unid	PERFURADOR DE PAPEL: com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m ² , metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm.	84,31	23.944,04
5	10891	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6: O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	17,68	192.552,88
6	1513	Pct	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	21,79	32.968,27
7	2462	Unid	TESOURA ESCOLAR: com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lâmina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lâmina inoxidável.	19,47	47.935,14
8	1156	Unid	TESOURA GRANDE: medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.	60,74	70.215,44
9	626	Unid	TESOURA MULTIUSO: medindo no mínimo 18 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.	76,62	47.964,12
10	59	Unid.	SUORTE PARA FITA ADESIVA: fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm.	92,20	5.439,80
11	161	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.	33,06	5.322,66
12	2165	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.	33,06	71.574,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	1880	Unid	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo.	3,08	5.790,40
14	112	Unid	RÉGUA MADEIRA MDF: 100CM, com pegador.	22,81	2.554,72
15	62	Unid	RÉGUA: em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo.	40,75	2.526,50
16	1982	Pct	CLIPS 2/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	98,66	195.544,12
17	1597	Pct	CLIPS 8/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	98,66	157.560,02
18	155	Cx	COLCHETE: latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades.	17,68	2.740,40
19	1058	Unid	EXTRATOR DE GRAMPOS: tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.	6,79	7.183,82
20	331	Unid	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO: estrutura metálica em pintura epóxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6	58,42	19.337,02
21	140	Cx	PERCEVEJO LATONADO: colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades	7,64	1.069,60
22	149	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.	20,25	3.017,25
23	276	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.	7,44	2.053,44
24	634	Pct	ELÁSTICO BORRACHA: de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.	27,94	17.713,96
25	166	Cx	CLIPS 10/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição.	48,43	8.039,38
26	175	Cx	CLIPS 3/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição.	48,43	8.475,25
27	168	Cx	CLIPS 6/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição.	48,43	8.136,24
28	131	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	17,88	2.342,28
29	165	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.	14,35	2.367,75
30	201	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades.	20,45	4.110,45
31	206	Unid	ESTILETE PROFISSIONAL: largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.	70,28	14.477,68
VALOR TOTAL DO LOTE				1.040.499,71	

LOTE 7					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1285	Pct	BLOCO POST IT 38X50: Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.	6,39	8.211,15
2	1405	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO: 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm.	15,33	21.538,65
3	430	Pcts	CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	202,43	87.044,90
4	430	Pcts	CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	202,43	87.044,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5	521	Pcts	CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	202,43	105.466,03
6	420	Pcts	CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	202,43	85.020,60
7	320	Pcts	CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	202,43	64.777,60
8	250	Pct	PAPEL CRIATIVO: embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m ² , medidas 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 folhas.	28,05	7.012,50
9	2658	Rolo	TECIDO TNT: com gramatura mínima de 40 g/m ² , medindo no mínimo 1,40x50 metros de comprimento. Cores Diversas.	127,87	339.878,46
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA: NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO: 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor).	50,73	35.511,00
11	2533	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA: 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	48,05	121.710,65
12	3000	Pct	PAPEL COLOR SET: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	33,47	100.410,00
13	600	Pct	PAPEL CELOFANE: Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor).	127,87	76.722,00
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO: Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas.	133,24	13.324,00
15	1250	Pct	PAPEL LAMINADO: NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO, formato de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).	97,12	121.400,00
16	394	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE: mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, super aderente identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem.	102,24	40.282,56
17	2400	Cx	PAPEL CREPOM LISO: nas cores amarelo, azul, branco, laranja, marrom, pink, preto, roxo, verde e vermelho. Medindo 48x200cm. Caixa contendo 10 unidades.	25,12	60.288,00
18	207	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4 220x307mm, espessura 0,05mm. Pacote contendo 100 unidades.	197,30	40.841,10
19	212	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4. Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 lâminas.	199,86	42.370,32
20	150	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt.	149,90	22.485,00
21	300	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme, Bloco com 20FLS	51,00	15.300,00
22	500	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade	38,19	19.095,00
23	211	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ , 250g nas cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls.	48,94	10.326,34
24	7020	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL	2,54	17.830,80
25	550	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM	28,67	15.768,50
26	80	Pct	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: Contendo 50 capas na cor preta e 50 capas na cor cristal, tamanho A4, espessura mínima de 0,30mm, fabricada em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	51,00	4.080,00
27	80	Pct	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO: Cor preta, plástico, tamanho A4, espessura mínima de 14mm. Pacote com 100 unidades.	25,12	2.009,60
VALOR TOTAL DO LOTE				1.565.749,66	

LOTE 8					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	289	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta preta. Medida aproximada 6,9 x 11cm.	7,64	2.207,96
2	179	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta vermelha. Medida	7,64	1.367,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			aproximada 6,9 x 11cm.		
3	310	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta azul. Medida aproximada 6,9 x 11cm.	7,64	2.368,40
4	331	Unid	TINTA PARA CARIMBO: produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL; sem óleo, frasco 40ml.	4,74	1.568,94
5	286	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO, sem óleo, frasco 40ml.	4,74	1.355,64
6	153	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml.	4,74	725,22
VALOR TOTAL DO LOTE				9.593,72	

LOTE 9					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	404	Unid	BATERIA: 9 VOLTS.	19,03	7.688,12
2	438	Unid	PILHA/BATERIA LR 41	2,03	889,14
3	3429	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades	7,92	27.157,68
4	3440	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades	7,69	26.453,60
5	1791	Cart	PILHA MEDIA (C): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades.	1,56	2.793,96
6	672	Unid	PILHA CR2032: 3 VOLTS.	3,57	2.399,04
7	489	Cart	PILHA GRANDE (D): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades.	40,43	19.770,27
8	157	Unid	BATERIA CR 1620: 3VOLTS	4,85	761,45
9	412	Unid	CALCULADORA DE MESA: 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (CxLxA). Embalada em blister contendo as informações do produto.	66,37	27.344,44
10	486	Unid	PEN DRIVE (32GB): Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0.	42,80	20.800,80
VALOR TOTAL DO LOTE				136.058,50	

LOTE 10					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	271	Unid	ORGANIZADOR DE MESA: em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete.	17,88	4.845,48
VALOR TOTAL DO LOTE				4.845,48	

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO

DAS AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS:

A licitante vencedora deverá apresentar **AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS DE CADA LOTE**, devendo estar separadas e identificadas com o número do lote/item a que se refere, razão social e CNPJ da licitante.

As etiquetas das amostras deverão ser colocadas de modo que não prejudiquem a leitura de qualquer informação relativa ao objeto.

As amostras dos lotes vencedores serão retidas para posterior conferência no ato da entrega.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



As amostras deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis no setor de licitações, localizado na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085, 3º andar, centro, das 08:00hs às 16:00hs.

DOS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES:

Deverá ser apresentada junto com a proposta de preços (item 5.23.3 do edital), uma declaração de disponibilidade de entrega dos laudos e certificações de qualidade e segurança, quando exigidos nas especificações técnicas dos produtos, devendo ser entregues junto com as amostras, quando necessário.

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Atender as solicitações das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, relativo a material de uso diário, apoio pedagógico e de ensino, para alunos, professores e demais servidores da área administrativa, conforme levantamento efetuado pelo setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e atender às necessidades das demais Secretarias Municipais e seus respectivos setores.

DOS PEDIDOS: Os pedidos serão efetuados trimestralmente pela Secretaria de Educação e das demais Secretarias serão efetuados mensalmente.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 10 dias após recebimento de pedido de compra empenhado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA DA ATA: Período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

ESTIMATIVA DE PREÇOS: Solicitado via e-mail, também sites de empresas que comercializam o objeto desta licitação, alguns orçamentos do processo anterior e consulta ao Banco de Preços, conforme solicitações anexas.

LOCAIS DE ENTREGA:

1) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Maria Augusta Thomaz, 133 – Centro – Horário das 07:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:30hs.

2) DEMAIS SECRETARIAS:

Serão informados nos pedidos de empenho os locais e horários para as entregas.

GESTORES DE CONTRATO:

Serão informados quando da formalização das Atas de Registro de Preços.

Leme, 01 de abril de 2024

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ANEXO I - B - QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA

lot e	item	DESCRITIVO	UNIDADE	QTDE TOTAL	SEC. EDUCAÇÃO	GABINETE	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO	SEC. AGRICULTURA	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. COMUNICAÇÃO	SEC. CULTURA	SADS	SEC. ESPORTES	SEC DE FINANÇAS	SEC. GOVERNO	SEC DO MEIO AMBIENTE	SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS	SEC. OBRAS	SEC. SAUDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRABALHO	SEC. SERVIÇOS MUNICIPAIS	SEC. TRANSPORTES	
1	1	BARBANTE CRU	ROLO	765	200	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	60	5	0	0	
	2	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA):	ROLO	605	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
	3	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ)	UNID	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	BEXIGA Nº 09 nas cores: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA	PCT	1300	1000	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5	LIXA Nº 180	UNID	1100	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0
	6	PALITO DE SORVETE	PCT	3000	2500	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	10	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06)	UNID	550	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	ROLO DE ESPUMA	UNID	350	300	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	1	APONTADOR PARA LÁPIS DUPLO	UNID	4018	4000	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	2	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO	UNID	2072	1000	20	5	10	0	0	0	1000	0	0	0	20	0	0	0	17	0	0	0
	3	APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO	UNID	500	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	200	0	200	5	5
	4	BORRACHA BRANCA MACIA	UNID	7130	4000	40	10	15	25	0	10	2500	10	25	5	15	5	10	200	45	200	5	10
	5	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96FLS CAPA DURA	UNID	2372	1100	8	0	10	27	5	10	500	3	6		30	11	10	600	12	20	10	10
	6	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS	UNID	1620	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	600	0	0	10	0
	7	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA CAPA DURA	UNID	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	CADERNO BROCHURA ¼ 96 fls – CAPA DURA	UNID	3000	2000	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	CADERNO 1X1 QUADRICULADO CAPA DURA	UNID	202	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	10	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, capa dura	UNID	9092	8000	3	2	5	15	2	10	1000	0	5	0	30	10	0	0	0	5	5	0
	11	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL 200mmx275mm	UNID	4050	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	12	PAPEL SULFITE 40 BRANCO	PCT	2006	2000	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	PAPEL SULFITE RECICLADO A4	PCT	626	200	60	0	0	0	20	0	2	0	0	1	25	0	0	0	15	300	3	0
	14	PAPEL SULFITE A4 - NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA, MARFIM E VERDE	PCT	1364	500	0	0	0	200	0	0	500	0	0	0	5	1	0	100	55	0	0	3
	15	PAPEL SULFITE A4 BRANCO	PCT	39520	15000	200	200	100	400	30	50	7000	150	300	50	50	110	100	15000	400	80	300	0
	16	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	PCT	850	50	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
	17	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: cor branca, dupla face, 220g/m², tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas	PCT	103	100	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	LÁPIS GRAFITE	UNID	20300	14400	60	20	30	100	10	20	200	10	35	10	15	10	40	5000	120	200	20	0
	19	LÁPIS PRETO 6B	CX	2220	1200	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
	20	LÁPIS GRAFITE JUMBO	UNID	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	1	GIZ DE CERA TIPO JUMBO	CX	700	200	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	GIZ P/ LOUSA COLORIDO	CX	1804	1500	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0
	3	GIZ P/ LOUSA BRANCO	CX	1510	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	10
	4	CANETA ESFEROGRÁFICA – COR AZUL	UNID	21900	6000	280	50	150	600	100	100	2000	50	500	50	200	300	100	10000	520	600	100	200
	5	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR VERMELHA	UNID	14340	2000	80	10	50	600	0	50	2000	50	300	50	200	150	100	8000	500	100	50	50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	6	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA	UNID	11710	2000	80	50	150	600	0	100	2000	50	300	50	200	300	100	5000	530	100	50	50
	7	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AZUL, VERDE, LARANJA E AMARELA	UNID	20665	3000	200	30	450	2000	20	200	1400	115	3000	100	200	450	140	8000	260	500	200	400
	8	CANETA PARA QUADRO BRANCO – NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO	UNID	6087	5000	10	3	3	40	15	5	100	0	0	0	20	7	20	800	30	15	9	10
	9	PINCEL ATÔMICO NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	UNID	4473	3000	10	0	3	90	0	5	60	0	30	0	20	8	3	1200	30	10	2	2
	10	CANETA PARA RETRO PROJETOR: NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA	UNID	7400	5400	10	0	40	300	0	0	800	40	300	0	30	40	20	300	20	100	0	0
	11	COLA ESCOLAR LIQUIDA PVA minimo 100g	UNID	11227	10000	40		10	9	0	10	50	0	20	5	20	3	10	1000	30	10	10	0
	12	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg	UNID	233	200	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	10	0	0	0	15	1	0	0
	13	COLA BASTÃO	UNID	2912	1000	40	0	20	30	6	20	500	20	90	5	10	26	10	1000	85	30	10	10
	14	COLA HOT MELT GROSSA	PCT	412	300	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	2	0	0	0	10	0	0
	15	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	16	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER	ESTOJO	5000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	17	PINTURA A DEDO LAVÁVEL	ESTOJO	3000	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER	KITS	1000	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	20	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO	CX	6100	6000	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	21	TINTA GUACHE 250ML	UNID	1750	1600	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA – JUMBO	ESTOJO	3001	3000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	23	ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA FINA	ESTOJO	2000	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	24	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	1468	500	15	10	5	20	3	5	300	0	15	0	15	12	50	500	3	15	0	0
	25	CORRETIVO EM FITA	UNID	1840	500	20	5	10	150	0	20	500	10	100	5	15	28	0	300	62	70	30	15
	26	MOLHADOR DEDO	UNID	284	50	8	2	5	30	5	0	10	5	30	0	3	15	2	100	4	10	0	5
	27	COLA INSTANTANEA - 5GR TIPO SUPER BOND	UNID	251	100	25	3	10	5	3	0	50	2	0	0	10	2	3	0	27	3	3	5
04	1	ENVELOPE BRANCO 12,5X17,6CM	PCT	222	150	10	0	2	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
	2	ENVELOPE PARDOS - Medida 26x36	PCT	2719	80	10	0	2	6	0	1	50	1	5	1	20	1	5	2500	15	10	10	2
	3	ENVELOPE PARDOS - Medida 31x41	PCT	83	20	10	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	4	ENVELOPE PLÁSTICOS	PCT	1794	1000	15	0	0	10	0	0	500	0	0	0	50	0	0	200	0	5	10	4
	5	LIVRO ATA	UNID	253	100	5	3	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	80	10	5	0	0
	6	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 12X30m.	ROLO	3770	2000	15	0	5	0	5	0	1500	10	0	0	0	0	0	200	5	10	10	10
	7	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 19X50m.	ROLO	3930	2000	10	0	0	0	0	0	1500	10	0	0	0	0	0	400	0	0	10	0
	8	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE 45X50m.	ROLO	8102	4000	20	5		300	5	30	1500	6	100	3	50	10	8	2000	50	5	5	5
	9	FITA CREPE 19x50m.	ROLO	2711	1000	10	0	5	60	0	15	500	6	20	3	50	2	5	1000	5	10	10	10
	10	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18x30m.	ROLO	3366	1000	5	0	5	40	0	15	200	6	20	3	20	2	5	2000	30	5	5	5
	11	FITA ADESIVA MULTIUSO 10CM X1,5M	ROLO	310	250	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	12	FITA ADESIVA KRAFT - 4,8CM X 50M	ROLO	860	200	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	10	0	0	600	0	0	0	0
	13	FITA CREPE 48MM X 45M	ROLO	2106	1000	20	3	0	20	0	15	300	3	10	2	15	3	0	600	110	5	0	0
	14	FITA CREPE 24MM X 45M	ROLO	7415	1000	10	0	0	15	0	15	300	5	10	0	20	0	5	0	6020	5	5	5
	15	FITA DUPLA FACE 12MM A 15MM X 30M	ROLO	948	600	20	0	5	20	0	10	200	6	10	1	10	1	0	30	20	5	5	5
	16	ENVELOPE BRANCO 11,4X22,9CM	UNID	124320	500	200	0	1000	1000	0	1000	5000	1000	8000	0	500	0	1000	100000	4100	1000	20	0
	17	ENVELOPE KRAFT 24X34CM	UNID	26914	1200	0	0	0	2	0	0	500	0	10	0	0	0	0	25000	150	0	50	2
5	1	ARQUIVO MORTO (POLIPROPILENO)	UNID	10720	1000	50	10	20	4000	10	0	700	50	0	0	40	0	50	4500	210	0	30	50
	2	PASTA CARTOLINA COM 3 ABAS E ELÁSTICO	UNID	6241	5000	11	0	10	20	0	5	100	0	0	0	15	0	0	1000	70	0	10	0
	3	PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO PLÁSTICO	UNID	1745	1000	10	40	0	20	0		150	0	5	0	100	0	0	400	10	10	0	0
	4	PASTA CATÁLOGO	UNID	1462	500	0	2	0	15	0	0	300	0	0	0	15	0	0	600	15	5	5	5
	5	PASTA EM PROLIPROPILENO 3CM	UNID	1230	300	15	0	0	30	0	0	30	0	10	0	10	0	5	800	30	0	0	0
	6	PASTA L A4	UNID	3270	500	180	20	0	0	10	0	500	0	0	0	100	0	0	1800	90	50	20	0
	7	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO	UNID	1861	500	30	0	0	50	0	0	150	10	15	1	20	15	15	1000	10	20	5	20
	8	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO	UNID	376	200	12	0	0	20	0	0	50	1	15	1	10	5	2	0	5	20	15	20
	9	PASTA COM ELÁSTICO	UNID	297	50	15	0	20	0	0	0	100	0	0	0	10	0	0	0	82	10	10	0
	10	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS	UNID	642	150	5	0	0	0	0	0	50	0	0	0	10	0	0	400	27	0	0	0
	11	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO:	UNID	3320	3000	20	0	0	0	0	0	100	5	0	0	50	0	20	100	5	0	20	0
	12	PASTA POLIONDA 55MM	UNID	1135	100	12	0	0	40	0	0	100	0	30	0	15	2	0	800	31	0	0	5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	13	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO	PCT	578	50	0	0	2	200	0	0	100	20	10	0	50	1	5	100	5	5	30	0
6	1	ESTILETE RESTRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (ESTREITO)	UNID	565	500	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0	10	0	0	0	35	10	0	0
	2	ESTILETE RESTRÁTIL LÂMINA EM CERÂMICA (LARGO)	UNID	697	200	10	5	2	5	1	1	100	5	3	0	15	0	5	250	79	10	1	5
	3	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 100FLS	UNID	1224	500	20	2	2	12	0	0	150	0	0	0	15	0	5	500	4	10	4	0
	4	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	284	100	9	2	2	15	0	0	50	2	15	2	10	5	2	50	4	10	4	2
	5	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	CX	10891	300	35	2	8	15	4	2	300	10	100	0	30	5	5	10000	30	20	10	15
	6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCT	1513	200	6	0	5	60	0	0	200	2	15	0	10	2	1	1000	0	4	4	4
	7	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNID	2462	1000	20	0	0	6	0	10	1000	2	3	1	5	1	5	400	0	5	2	2
	8	TESOURA GRANDE	UNID	1156	500	20	6	5	5	2	5	200	3	10	2	10	2	5	350	11	10	5	5
	9	TESOURA MULTIUSO 18,5CM	UNID	626	200	6	0	5	0	0	0	100	0	0	0	5	0	0	300	10	0	0	0
	10	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	59	50	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
	11	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE - 15WATTS	UNID	161	50	6	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0
	12	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA- 15WATTS	UNID	2165	50	6	0	0	0	0	0	100	0	6	0	0	1	0	2000	0	2	0	0
	13	REGUA 30CM	UNID	1880	1000	10	10	10	25	10	10	100	5	25	10	10	20	25	500	50	40	10	10
	14	RÉGUA MADEIRA MDF - 100CM COM PEGADOR	UNID	112	50	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	60	0	0	0
	15	RÉGUA FLEXIVEL EM AÇO INOX 100CM	UNID	62	30	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	25	0	0	0
	16	CLIPS 2/0	CX	1982	500	30	2	4	20	3	0	500	4	50	1	10	5	5	800	18	5	15	10
	17	CLIPS 8/0	CX	1597	200	18	0	2	15	1	0	500	1	15	0	5	1	5	800	18	1	10	5
	18	COLCHETE LATONADO Nº 12 COM 72 UNIDADE	CX	155	30	10	0	2	2	0	0	100	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	19	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	1058	100	20	4	5	15	5	10	300	10	15	5	15	10	5	500	14	15	5	5
	20	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UNID	331	100	20	0	3	20	0	2	100	3	10	0	10	2	5	0	26	10	10	10
	21	PERCEVEJO LATONADO 100UNID	CX	140	30	20	0	0	5	0	2	30	0	15	0	10	0	3	25	0	0	0	0
	22	GRAMPO GALVANIZADO 23/13	CX	149	50	18	0	0	5	0	0	50	0	5	0	0	0	5	10	6	0	0	0
	23	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO com 10 unid	CX	276	100	10	0	0	13	0	1	100	1	5	0	5	0	1	15	17	5	1	2
	24	ELÁSTICO BORRACHA 1KG	PCT	634	60	6	0	1	8	2	3	100	2	30	1	5	3	1	400	5	3	2	2
	25	CLIPS 10/0	CX	166	50	12	0	0	10	0	2	50	1	10	0	5	1	2	15	4	1	0	3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	26	CLIPS 3/0	CX	175	50	12	1	3	15	0	0	50	1	2	1	10	1	5	15	4	5	0	0
	27	CLIPS 6/0	CX	168	50	12	0	0	15	0	0	50	1	2	0	5	1	3	15	4	0	0	10
	28	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	CX	131	30	6	0	0	10	4	0	30	0	10	1	0	0	3	20	8	5	4	0
	29	GRAMPO GALVANIZADO 23/08	CX	165	30	6	0	0	14	0	3	30	3	15	0	20	0	5	20	8	3	4	4
	30	GRAMPO PASTA TRILHO 80MM METÁLICO PARA ATÉ 300 FOLHAS REF ACC OU SIMILAR	CX	201	30	6	0	5	15	0	0	30	2	50	0	5	5	1	50	2	0	0	0
	31	ESTILETE PROFISSIONAL	UNID	206	100	6	1	0	3	0	1	50	1	0	0	5	0	0	0	35	0	2	2
7	1	BLOCO POST IT 38X50	PCT	1285	300	50	10	10	100	10	10	200	10	100	10	20	10	30	250	65	30	40	30
	2	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO	PCT	1405	300	50	5	5	50	5	5	300	5	50	5	10	15	15	500	35	15	20	15
	3	CARTOLINA AMARELA:	PCT	430	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	110	20	0	0
	4	CARTOLINA AZUL:	PCT	430	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	110	20	0	0
	5	CARTOLINA BRANCA:	PCT	521	200	0	0	1	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	100	20	0	0
	6	CARTOLINA ROSA:	PCT	420	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	100	20	0	0
	7	CARTOLINA VERDE:	PCT	320	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	20	0	0
	8	PAPEL CRIATIVO mínimo 20 cores	PCT	250	100	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
	9	TECIDO TIPO TNT 1,4X50MT	ROLO	2658	1600	0	0	0	0	3	0	1000	0	0	0	0	0	0	50	0	5	0	0
	10	PAPEL CAMURÇA	PCT	700	400	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	11	PAPEL CARTÃO FOSCO	PCT	2533	2000	12	0	0	0	1	0	500	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
	12	PAPEL COLOR SET	PCT	3000	2000	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	13	PAPEL CELOFANE	PCT	600	350	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	PAPEL CELOFANE NACARADO	PCT	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	PAPEL LAMINADO	PCT	1250	1000	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	16	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE	ROLO	394	200	12	0	5	5	5	0	50	0	0	0	0	5	2	50	30	10	10	10
	17	PAPEL CREPOM 18G	CX	2400	400	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	18	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0,5 mm.	PCT	207	200	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	19	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 ESPESSURA 0,7 PCT COM 100 LAMINAS	PCT	212	50	6	0	5	10	0	0	0	0	0	0	1	0	0	40	100	0	0	0
	20	PAPEL SEMI KRAFT	BOB	150	100	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	21	PAPEL DESENHO CANSON BLOCO COM 20FLS	BLOCO	300	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	
	22	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - 92X82MM MINIMO 600FLS - 1 UNID	PCT	500	100	60	5	15	30	0	0	100	5	5	5	10	0	0	100	50	5	5	5
	23	PAPEL CARTÃO EM VERNIZ 250G PCT COM 20FLS	PCT	211	80	0	0	0	80	1	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	24	PAPEL CARBONO A4 - FL	UNID	7020	0	10	0	0	0	0	0	5000	0	0	0	10	0	0	2000	0	0	0	0
	25	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PARA MEDICAMENTOS 20X30CM	BOBINA	550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	500	0	0	0	0
	26	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: Contendo 50 capas na cor preta e 50 capas na cor cristal, tamanho A4, espessura mínima de 0,30mm, fabricada em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	PCT	80	50	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
	27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO: Cor preta, plástico, tamanho A4, espessura mínima de 14mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	80	50	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
8	1	ALMOFADA CARIMBO PRETA	UNID	289	100	10	0	0	2	0	0	100	2	3	0	0	0	5	60	5	2	0	0
	2	ALMOFADA CARIMBO VERMELHO	UNID	179	100	10	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	60	2	2	0	0
	3	ALMOFADA CARIMBO AZUL	UNID	310	100	10	0	0	4	0	0	100	2	20	0	0	0	5	60	4	2	3	0
	4	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	331	30	10	0	0	10	0	0	100	3	60	0	5	0	5	100	4	2	2	0
	5	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNID	286	30	10	0	0	5	0	0	100	3	12	0	10	1	5	100	7	2	1	0
	6	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UNID	153	30	10	0	0	5	0	0	0	0	3	0	1	0	0	100	2	2	0	0
9	1	BATERIA 9 VOLTS	UNID	404	50	12	0	1	0	0	0	100	0	0	0	5	0	0	200	26	0	10	0
	2	PILHA/ BATERIA LR 41	UNID	438	50	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	16	0	0	10
	3	PILHA AA cartela com 02 unidade	CART	3429	200	60	2	5	50	3	8	400	8	40	3	25	10	10	2500	75	10	10	10
	4	PILHA AAA cartela com 02 unidade	CART	3440	200	60	5	5	50	5	8	400	8	40	3	25	10	10	2500	81	10	10	10
	5	PILHA MEDIA (C) cartela com 02 unidade	CART	1791	50	12	0	2	0	0	0	50	0	0	0	5	0	0	1500	162	0	0	10
	6	PILHA CR2032 3 VOLTS	UNID	672	50	12	0	0	0	0	0	50	0	0	0	10	0	0	500	40	0	0	10
	7	PILHA GRANDE (D) cartela com 02 unidade	CART	489	50	12	0	0	0	0	0	50	0	0	0	5	0	0	150	210	0	2	10
	8	PILHA / BATERIA CR 1620 3VOLTS	UNID	157	50	12	0	0	0	0	0	50	0	0	0	5	0	0	0	30	0	0	10
	9	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA	UNID	412	100	12	2	5	10	0	0	100	1	15	3	5	5	5	120	12	5	6	6

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	10	PEN DRIVE (32GB)	UNID	486	100	25	2	10	20	10	0	100	0	0	20	3	20	10	100	33	20	3	10
10	1	PORTA LÁPIS, CLIPS.LEMBRETES	UNID	271	30	15	5	5	10	5	0	30	0	0	0	10	0	0	50	91	20	0	0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
ANEXO I - C - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por atender necessidades específicas dos estudantes e demais funcionários das Unidades Escolares, não somente nas práticas pedagógicas e culturais, mas também no fornecimento de materiais que auxiliam os professores no processo de ensino aprendizagem, alimentação para os alunos, mobiliário, materiais de consumo diário (higiene, limpeza, expediente, etc.), e, entre outras, a manutenção nos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de atender todas as diretrizes para poder proporcionar aos alunos um pleno desenvolvimento.

Neste âmbito, a aquisição de material de expediente, é de suma importância, onde após ser adquirido pela Secretaria de Educação, são distribuídos as Unidades Escolares, conforme suas necessidades.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de expediente, tem como objetivo à manutenção das atividades diárias da Secretaria Municipal de Ensino e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Diante da necessidade, a contratação de empresa para aquisição dos materiais, através de PREGÃO, é a mais adequada para suprir a demanda necessária.



3 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A aquisição de materiais de expediente, está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

4 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria de Educação almeja com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no edital, com a entrega total do objeto solicitado e no prazo determinado, sem atraso;

Manter a continuidade dos materiais em estoque;

Atender as Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino quando das suas necessidades;

Promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, além da melhoria na execução dos trabalhos e atividades de rotina, desenvolvidas pelas equipes da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

De maneira a atender a necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

BARBANTE CRU: rolo com 250gr, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante.
BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250gr, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor).
APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA).
BEXIGA Nº 09: nas cores AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA (Sendo 800 pacotes de cada) – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula).
PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 50 pacotes de cada cor).
PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.
PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.
PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.
PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.
PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica.
ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4 cm.
APONTADOR DUPLO: com depósito, medindo no mínimo 45 mm x 50 mm x 25 mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono.
APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO: medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono.
APONTADOR: para lápis retangular, sem depósito.
BORRACHA BRANCA: macia, com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição.
CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO CALIGRAFIA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO BROCHURA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO QUADRICULADO 1x1: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² re-revestido com papel couchê 115 g/m ² plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR ou similar) do papel.
CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280gr/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público-alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PAPEL SULFITE 40 BRANCO: 210x297mm, pacotes com 50fls. 120Gr. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.
PAPEL SULFITE: multiuso, reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.
PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE: 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.
PAPEL SULFITE: multiuso, extra branco, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.
PAPEL SULFITE OFÍCIO 2: multiuso, extra branco, formato ofício 2, medindo 216 mm x 330 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.
PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: Cor branca, dupla face, 220gr/m ² , tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas.
LÁPIS GRAFITE: formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, Cerflor ou Similar. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.
LÁPIS PRETO 6B: apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem com informações do produto e fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e com certificação FSC, Cerflor ou Similar.
LÁPIS GRAFITE JUMBO: graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem.
GIZ DE CERA TIPO JUMBO: triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 20g cada giz. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.
GIZ P/ LOUSA COLORIDO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.
GIZ P/ LOUSA BRANCO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades.
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA AZUL, LARANJA E VERDE: com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138 mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pávio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor.
CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12 cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.
PINCEL ATOMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.
CANETA PARA RETRO PROJETOR, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliacetil com 2 mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do INMETRO, CNPJ do fabricante, descrição da composição química.
COLA LÍQUIDA: com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA ou outra composição, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.
COLA ESCOLAR BRANCA 1kg: Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



COLA BASTÃO: lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante.
COLA HOT MELT GROSSA: Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem com dados do produto e fabricante.
ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade. do produto.
ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, gliter, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto.
PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS: Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante.
KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO.
KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO.
MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante.
TINTA GUACHE: escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante.
CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1gr, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.
CORRETIVO LIQUIDO: a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18ml.
CORRETIVO EM FITA: 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel.
MOLHADOR DEDO: com 12gr, atóxico.
COLA INSTANTÂNEA: 5gr tipo super bond.
ENVELOPE BRANCO: tipo saco off set na cor branco, 90 grs/m2, medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades.
ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades.
ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades.
ENVELOPES PLÁSTICOS: 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto.
LIVRO ATA: com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem
FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 12X30m.
FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19X50m.
FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 45X50m.
FITA CREPE: Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19x50m.
FITA ADESIVA DUPLA FACE: Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 18x30m.
FITA ADESIVA MULTIUSO: medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante
FITA ADESIVA KRAFT: multiuso kraft, 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto.
FITA CREPE: 48MM X 45M A 50M, papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.
FITA CREPE 24MM X 45M A 50M: papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.
FITA DUPLA FACE: 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente.
ENVELOPE BRANCO: 11,4X22,9CM, 80grs branco, ofício.
ENVELOPE KRAFT: 24X34CM, 80gr/m ²
ARQUIVO MORTO: Em polipropileno corrugado, gramatura 360gr, formato MM, medida 352X133X248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm. Cor azul.
PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO: Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima 240gr/m ² medindo no mínimo 330mm x 230mm, com elástico, marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta. Cores variadas.
PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO: Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300mm x 210mm, com grampo plástico. Cores variadas.
PASTA TIPO CATÁLOGO: com 100 envelopes espessura 0,10mm, feito com polipropileno, resistente e transparente, 100% reciclável. Confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta, resistente. Medindo aproximadamente 243 x 333 mm (L x C) fixado por 04 colchetes e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.
PASTA EM POLIPROPILENO: Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul.
PASTA L A4: na cor azul, confeccionada em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300 mm altura x 200 mm largura e 0,16 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto.
REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor Azul.
REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO: revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm – Cor azul
PASTA COM ELÁSTICO: produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas, possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato a4, medindo no mínimo 235 x 320 mm.
PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS: para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões mínimas 230X320mm.
PASTA SUSPENSIVA E COLORIDA PARA ARQUIVO: CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Medindo no mínimo 360x235mm.
PASTA POLIONDA 55MM: com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245 x 335 x 55mm.
VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSIVA: Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm
ESTILETE RETRÁTIL: estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.
ESTILETE RETRÁTIL: largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante.
GRAMPEADOR DE MESA: formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. medindo no máximo 160 mm x 40 mm x 45 mm (cxlxa). indicado para grampear até 60 folhas. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO.
PERFURADOR DE PAPEL: com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75gr/m ² , metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm.
GRAMPO GALVANIZADO 26/6: O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.
TESOURA ESCOLAR: com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lâmina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lâmina inoxidável.
TESOURA GRANDE: medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.
TESOURA MULTIUSO: medindo no mínimo 18 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina.
SUORTE PARA FITA ADESIVA: fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm.
PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.
PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade.
REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo.
RÉGUA MADEIRA MDF: 100CM, com pegador.
RÉGUA: em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo.
CLIPS 2/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
CLIPS 8/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
COLCHETE: latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades.
EXTRATOR DE GRAMPOS: tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade.
GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO: estrutura metálica em pintura epóxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6
PERCEVEJO LATONADO: colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades
GRAMPO GALVANIZADO 23/13: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades.
LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas.
ELÁSTICO BORRACHA: de látex, nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg.
CLIPS 10/0: niquelado, caixa contendo 500gr, com descrição.
CLIPS 3/0: niquelado, caixa contendo 500gr, com descrição.
CLIPS 6/0: niquelado, caixa contendo 500gr, com descrição.
GRAMPO GALVANIZADO 23/10: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.
GRAMPO GALVANIZADO 23/08: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades.
GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades.
ESTILETE PROFISSIONAL: largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração.
BLOCO POST IT 38X50: Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco.
CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO: 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm.
CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.
CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.
CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.
CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.
CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.
PAPEL CRIATIVO: embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m ² , medidas 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 folhas.
TECIDO TNT: com gramatura mínima de 40 g/m ² , medindo no mínimo 1,40x50 metros de comprimento. Cores Diversas.
PAPEL CAMURÇA: NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO: 40X60cm, 75gr, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor).
PAPEL CARTÃO FOSCO: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA: 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).
PAPEL COLOR SET: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).
PAPEL CELOFANE: Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor).
PAPEL CELOFANE NACARADO: Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas.
PAPEL LAMINADO: NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO, formato de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor).
PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE: mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, super aderente identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem.
PAPEL CREPOM LISO: nas cores amarelo, azul, branco, laranja, marrom, pink, preto, roxo, verde e vermelho. Medindo 48x200cm. Caixa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



contendo 10 unidades.
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4 220x307mm, espessura 0,05mm. Pacote contendo 100 unidades.
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4. Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 lâminas.
KIT CAPA P/ ENCADERNAÇÃO: Contendo 50 capas na cor preta e 50 capas na cor cristal, tamanho A4, espessura mínima de 0,30mm, fabricada em polipropileno. Pacote com 100 unidades.
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO: Cor preta, plástico, tamanho A4, espessura mínima de 14mm. Pacote com 100 unidades.
PAPEL SEMI KRAFT: Bobina medindo no mínimo 60cm x 100mts
PAPEL DESENHO "TIPO CANSON": A4m 140g/m ² , cor preferencialmente creme. Bloco com 20FLS.
PAPEL LEMBRETE COLORIDO: Medidas Mínimas 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade.
PAPEL CARTÃO: acabamento em VERNIZ, 250g, nas cores rosa, laranja, verde, azul e amarelo. Pacotes com 20 fls.
ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta preta. Medida aproximada 6,9 x 11cm.
ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta vermelha. Medida aproximada 6,9 x 11cm.
ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta azul. Medida aproximada 6,9 x 11cm.
TINTA PARA CARIMBO: produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL; sem óleo, frasco 40ml.
TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO, sem óleo, frasco 40ml.
TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml.
BATERIA: 9 VOLTS.
PILHA/BATERIA LR 41
PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades
PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades
PILHA MEDIA (C): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades.
PILHA CR2032: 3 VOLTS.
PILHA GRANDE (D): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades.
BATERIA CR 1620: 3VOLTS
CALCULADORA DE MESA: 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (CxLxA). Embalada em blister contendo as informações do produto.
PEN DRIVE (32GB): Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0.
ORGANIZADOR DE MESA: em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete.

6 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Levando em consideração os alunos matriculados e professores na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, para atender a demanda, chegou-se ao seguinte quantitativo:

QTD	DESCRIÇÃO
200	BARBANTE CRU.
600	BARBANTE COLORIDO
500	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ)
1.000	BEXIGA Nº 09
1.000	LIXA Nº 180
2.500	PALITO DE SORVETE
500	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00)
500	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0)
500	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02)
500	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04)
500	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06)
300	ROLO DE ESPUMA
4.000	APONTADOR DUPLO
1.000	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO
80	APONTADOR
4.000	BORRACHA BRANCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1.100	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA
1.100	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA
2.000	CADERNO CALIGRAFIA 1/4
2.000	CADERNO BROCHURA 1/4
200	CADERNO QUADRICULADO 1x1
8.000	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA
4.000	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL
2.000	PAPEL SULFITE 40 BRANCO
200	PAPEL SULFITE
500	PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE
15.000	PAPEL SULFITE
50	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2
100	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE
14.400	LÁPIS GRAFITE
1.200	LÁPIS PRETO 6B
1.000	LÁPIS GRAFITE JUMBO
200	GIZ DE CERA TIPO JUMBO
1.500	GIZ P/ LOUSA COLORIDO
1.200	GIZ P/ LOUSA BRANCO
6.000	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
2.000	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
2.000	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
3.000	CANETA MARCA TEXTO
5.000	CANETA PARA QUADRO BRANCO
3.000	PINCEL ATÔMICO
5.400	CANETA PARA RETRO PROJETOR
10.000	COLA LÍQUIDA
200	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg
1.000	COLA BASTÃO
300	COLA HOT MELT GROSSA
5.000	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER
5.000	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER.
3.000	PINTURA A DEDO LAVÁVEL
1.000	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER
1.000	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER
6.000	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO
1.600	TINTA GUACHE
3.000	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO
2.000	CANETA HIDROGRÁFICA
500	CORRETIVO LIQUIDO
500	CORRETIVO EM FITA
50	MOLHADOR DEDO
100	COLA INSTANTÂNEA
150	ENVELOPE BRANCO
80	ENVELOPE PARDO
20	ENVELOPE PARDO
1.000	ENVELOPES PLÁSTICOS
100	LIVRO ATA
2.000	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE
2.000	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE
4.000	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE
1.000	FITA CREPE
1.000	FITA ADESIVA DUPLA FACE
250	FITA ADESIVA MULTIUSO
200	FITA ADESIVA KRAFT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1.000	FITA CREPE
1.000	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M
600	FITA DUPLA FACE
500	ENVELOPE BRANCO
1.200	ENVELOPE KRAFT
1.000	ARQUIVO MORTO
5.000	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO
1.000	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO
500	PASTA TIPO CATÁLOGO
300	PASTA EM POLIPROPILENO
500	PASTA L A4
500	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO
200	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO
50	PASTA COM ELÁSTICO
150	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS
3.000	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO
100	PASTA POLIONDA 55MM
50	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa
500	ESTILETE RETRÁTIL
200	ESTILETE RETRÁTIL
500	GRAMPEADOR DE MESA
100	PERFURADOR DE PAPEL
300	GRAMPO GALVANIZADO 26/6
200	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO
1.000	TESOURA ESCOLAR
500	TESOURA GRANDE
200	TESOURA MULTIUSO
50	SUPORTE PARA FITA ADESIVA
50	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE-15WATTS
50	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA-15WATTS
1.000	REGUA 30CM
50	RÉGUA MADEIRA MDF
30	RÉGUA
500	CLIPS 2/0
200	CLIPS 8/0
30	COLCHETE
100	EXTRATOR DE GRAMPOS
100	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO
30	PERCEVEJO LATONADO
50	GRAMPO GALVANIZADO 23/13
100	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO
60	ELÁSTICO BORRACHA
50	CLIPS 10/0
50	CLIPS 3/0
50	CLIPS 6/0
30	GRAMPO GALVANIZADO 23/10
30	GRAMPO GALVANIZADO 23/08
30	GRAMPO PASTA TRILHO
100	ESTILETE PROFISSIONAL
300	BLOCO POST IT 38X50
300	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO
100	CARTOLINA AMARELA
100	CARTOLINA AZUL
200	CARTOLINA BRANCA
100	CARTOLINA ROSA
100	CARTOLINA VERDE
100	PAPEL CRIATIVO
1.600	TECIDO TNT
400	PAPEL CAMURÇA
2.000	PAPEL CARTÃO FOSCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.000	PAPEL COLOR SET
350	PAPEL CELOFANE
100	PAPEL CELOFANE NACARADO
1.000	PAPEL LAMINADO
200	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE
400	PAPEL CREPOM LISO
200	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO
50	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO
50	KIT CAPA P/ ENCADERNAÇÃO
50	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO
100	PAPEL SEMI KRAFT
100	PAPEL DESENHO "TIPO CANSON"
100	PAPEL LEMBRETE COLORIDO
80	PAPEL CARTÃO
100	ALMOFADA PARA CARIMBO
100	ALMOFADA PARA CARIMBO
100	ALMOFADA PARA CARIMBO
30	TINTA PARA CARIMBO
30	TINTA PARA CARIMBO
30	TINTA PARA CARIMBO
50	BATERIA 9 VOLTS.
50	PILHA/BATERIA LR 41
200	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA
200	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA
50	PILHA MEDIA (C)
50	PILHA CR2032
50	PILHA GRANDE (D)
50	BATERIA CR 1620
100	CALCULADORA DE MESA:
100	PEN DRIVE (32GB)
30	ORGANIZADOR DE MESA

7 – ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para a aquisição é de R\$ 3.681.956,70 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais, Setenta Centavos), sendo vinculado a média de preços, conforme orçamentos obtidos junto a empresas que atuam no mercado, contidos nos Anexos.

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Após pesquisa, observou-se que no mercado ofertante de material de expediente, podemos encontrar três principais tipos de solução, conforme segue:

8.1 – Solução 1: Aquisição de material de expediente através de REGISTRO DE PREÇOS.

De modo geral, na aquisição de material de expediente de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.



A escolha pelo Sistema de Registro de Preços, poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

8.2 – Solução 2: Almoxarifado Virtual.

Almoxarifado virtual é a prestação de serviços continuados, em substituição ao gerenciamento e manutenção de alguns itens de consumo em estoque físico na unidade, ou seja, é uma contratação de serviços.

Pelo Almoxarifado Virtual deve ser comprado os itens mensalmente e, de consumo imediato, substituindo dessa forma o estoque físico e seus controles, bem como vários outros atos, como a emissão de vários empenhos, ordens de serviços, pagamentos por fornecedores e diferentes licitações.

8.3 – Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços.

A adesão a Ata de Registro de Preços, está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e, a vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, onde serão adquiridos os materiais ou serviços.

O atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários, fica na dependência de:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviços;
- aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preço.



9 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Após análise das três soluções encontradas no mercado, entende-se no momento, que a mais adequada é o Sistema de Registro de Preços.

A solução escolhida, atende as determinações legais, mostrando-se a opção mais viável, visando continuar suprindo as demandas de consumo da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo de registro de preços, haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade de recursos orçamentários, até que a demanda seja atendida na sua totalidade.

11 – PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação não demandará qualquer alteração na Secretaria de Educação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição da demanda.

13 – LOCAIS DE ENTREGA:

O Objeto será entregue pela contratada no almoxarifado da Secretaria de Educação, a qual posteriormente, fará a distribuição nas Unidades Escolares.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaramos que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

GUILHERME SCHWENGER NETO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 00/2024

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 0000/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, **através de sua Secretaria de Educação** neste ato representada pelo seu **Secretário, Sr. Guilherme Schwenger Neto**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, supra citado, **publicado no site Oficial da Prefeitura de Leme, em //2024 (HOMOLOGAÇÃO)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8.217/23, demais decretos municipais regulamentadores da Lei 14.133/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futuras aquisições de material de expediente para as unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias municipais e seus respectivos setores, especificado no Termo de Referência, anexo I do *edital de Licitação nº 00/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 As características completas relativas a execução dos serviços e/ou fornecimentos, tais como, prazos, locais, horários, condições e prazos de pagamentos, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e Termo de Referência que fazem parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes aqui declinadas, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela administração, desta decorrente.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 A Detentora da presente ATA, bem como o(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ/MF Nº	
ENDEREÇO (R. AV,ETC)	
Nº	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CEP	
E-MAIL	
FONE	
REPRESENTANTE LEGAL	

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.2 Além do gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços:

LOTES	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP, ou desta não inicialmente PARTICIPANTES, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4.3 O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No anexo a presente ata, está incluído o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1 Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2 Mantiveram sua proposta original.

5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7 O registro a que se refere o item 5.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.3 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11 A presente ata de registro de preços vai assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, na pasta do processo licitatório.

5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.3.1, observando o item 5.3.1 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2 Adjudicar e formalizar ata e firmar as contratações nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que



avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.1.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente ata.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.
- 8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.2.2 e 7.2.4.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada de forma digital pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Anexo 1 Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens

COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA		1º				
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA		2º				
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL (ULTIMO LANCE VÁLIDO):**

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA					
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2024

Número da modalidade:/2024

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2024

Requisição de Compras nº:

Nota de empenho nº:/2024

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____ / ____ /2024

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Código	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
ANEXO III - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá anexar na plataforma, para fins de habilitação **SOMENTE:**

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/retirada do instrumento equivalente.



b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma do edital e Lei que regulamenta o objeto.

Declaração

Deverá ser entregue juntamente destes documentos de Habilitação, a declaração constante no **ANEXO V**.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Para a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, nos termos do §1º do art. 68, da Lei 14.133/21.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, não disponíveis nos sites emissores para verificação de sua autenticidade, poderão ser apresentados em originais, ou, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente ou por servidor da administração, ou declaração de autenticidade emitida por advogado. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ANEXO IV - INFORMAÇÕES NOTA FISCAL ELETRÔNICA E DECRETO 8.163, DE 21/08/23

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

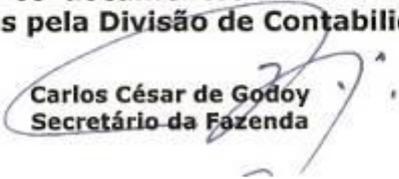
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.


Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTÓCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LEME, 22 DE AGOSTO DE 2023

IMPrensa Oficial do Município de Leme - 3

DECRETO Nº 8.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a retenção na fonte do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados por Órgãos da Administração Pública Direta do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências.”

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453-RS, na Ação Civil Pública Originária nº 2.897;

Considerando a tese fixada para o Tema 1.130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2.094, de 15 de julho de 2022, alterando a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DC-TFWeb);

Considerando a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional tão somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos;

Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF);

Considerando ainda, o Comunicado GP nº 55/2022, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que foi deliberado pelo STF e determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Leme, Estado de São Paulo, estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012, especificamente a coluna “IR (02)”, devendo também observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Não será realizado qualquer desconto de Contribuição para o PIS/PASEP, e a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a RFB, nos termos a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os valores do imposto de renda retidos na fonte deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

§ 4º Não haverá retenção de imposto de renda nas hipóteses elencadas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 5º A condição de imunidade e isenção, ou, por ser optante pelo Simples Nacional, para fins de aplicação do § 4º, deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme os Anexos II, III e IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme o enquadramento.

§ 6º O cálculo das retenções do imposto de renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas continuará sendo realizado com base na tabela progressiva mensal vigente.

Art. 2º Os contratados serão notificados e orientados na forma do Anexo Único deste Decreto, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único Os contratados ficam obrigados a destacar o valor de im-

posto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas neste Decreto e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no caput deste artigo, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

§ 2º Faturas de energia elétrica, telefonia e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quitação do débito com o fornecedor, até que seja atendido o disposto no artigo 4º, deste Decreto.

Art. 4º A retenção na fonte do imposto de renda sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, será efetuada após serem realizadas as negociações e os ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção e com destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

§ 1º As negociações e ajustes necessários ao cumprimento do caput não deverão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação e orientação ao fornecedor ou prestador de serviço.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo fixado através do § 1º, a retenção será efetuada mediante ato do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 15 (quinze) dias da data de sua publicação.
Leme, 21 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO ÚNICO
NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor / Prestador de Serviço,

A Prefeitura do Município de Leme/SP, CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Leme/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir do prazo fixado no Art. 5º do Decreto Municipal nº ____/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Portanto, frisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras contidas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº ____/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Leme/SP, a partir da data do referido Decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Retenções de ISSQN e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
(A SER ENCAMINHADA SOMENTE PELO VENCEDOR)

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta (PREFERENCIALMENTE)

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP
Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, Proposta de Fornecimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTES 08, 09 e 10 EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP					
LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	765	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. MARCA:		
2	605	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor). MARCA:		
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA). MARCA:		
4	1300	Pct	BEXIGA Nº 09: nas cores AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA (Sendo 800 pacotes de cada) – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades. MARCA:		
5	1100	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22X27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula). MARCA:		
6	3000	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).		
7	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
8	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
9	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
10	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
11	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
12	350	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4 cm. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					
LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4018	Unid.	APONTADOR DUPLO: com depósito, medindo no mínimo 45 mm x 50 mm x 25 mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2	2072	Unid	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO: medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:		
3	500	Unid	APONTADOR: para lápis retangular, sem depósito. MARCA:		
4	7130	Unid	BORRACHA BRANCA: macia, com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição. MARCA:		
5	2372	Unid	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
6	1620	Unid	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
7	2000	Unid	CADERNO CALIGRAFIA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
8	3000	Unid	CADERNO BROCHURA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC,		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
9	202	Unid	CADERNO QUADRICULADO 1x1: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
10	9092	Unid	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
11	4050	Unid	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
12	2006	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO: 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
13	626	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
14	1364	Pct	PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE: 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
15	39520	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, extra branco, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
16	850	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2: multiuso, extra branco, formato ofício 2, medindo 216 mm x 330 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
17	103	Pct	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: Cor branca, dupla face, 220g/m ² , tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas. MARCA:		
18	20300	Unid	LÁPIS GRAFITE: formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, Cerflor ou Similar. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:		
19	2220	Unid	LÁPIS PRETO 6B: apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem com informações do produto e fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e com certificação FSC, Cerflor ou Similar. MARCA:		
20	1000	Unid	LÁPIS GRAFITE JUMBO: graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO: triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 20g cada giz. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro. MARCA:		
2	1804	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:		
3	1510	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:		
4	21900	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			INMETRO. MARCA:		
5	14340	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:		
6	11710	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:		
7	20665	Unid	CANETA MARCA TEXTO: NAS CORES AMARELA AZUL, LARANJA E VERDE: com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138 mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor. MARCA:		
8	6087	Unid	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12 cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
9	4473	Unid	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
10	7400	Unid	CANETA PARA RETRO PROJETOR, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliacetal com 2 mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do INMETRO, CNPJ do fabricante, descrição da composição química. MARCA:		
11	11227	Unid	COLA LÍQUIDA: com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA ou outra composição, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. MARCA:		
12	233	Unid	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg: Base de acetato de polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem. MARCA:		
13	2912	Unid	COLA BASTÃO: lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
14	412	Pct	COLA HOT MELT GROSSA: Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem com dados do produto e fabricante. MARCA:		
15	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade. do produto. MARCA:		
16	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, gliter, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto. MARCA:		
17	3000	Estojo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS: Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante. MARCA:		
18	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:		
19	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:		
20	6100	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. MARCA:		
21	1750	Frasco	TINTA GUACHE: escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante. MARCA:		
22	3001	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:		
23	2000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:		
24	1468	Unid	CORRETIVO LIQUIDO: a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18ml. MARCA:		
25	1840	Unid	CORRETIVO EM FITA: 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel. MARCA:		
26	284	Unid	MOLHADOR DEDO: com 12g, atóxico. MARCA:		
27	251	Unid	COLA INSTANTÂNEA: 5gr tipo super bond. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					
LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	222	Pcte	ENVELOPE BRANCO: tipo saco off set na cor branco, 90 grs/m2, medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
2	2719	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
3	83	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades. MARCA:		
4	1794	Pcte	ENVELOPES PLÁSTICOS: 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto. MARCA:		
5	253	Unid	LIVRO ATA: com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem MARCA:		
6	3770	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 12X30m. MARCA:		
7	3930	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19X50m. MARCA:		
8	8102	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 45X50m. MARCA:		
9	2711	Rolo	FITA CREPE: Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19x50m. MARCA:		
10	3366	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE: Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante,		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 18x30m. MARCA:		
11	310	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO: medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante MARCA:		
12	860	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT: multiuso kraft, 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto. MARCA:		
13	2106	Rolo	FITA CREPE: 48MM X 45M A 50M, papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. MARCA:		
14	7415	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M: papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. MARCA:		
15	948	Rolo	FITA DUPLA FACE: 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente. MARCA:		
16	124320	Unid.	ENVELOPE BRANCO: 11,4X22,9CM, 80grs branco, ofício. MARCA:		
17	26914	Unid.	ENVELOPE KRAFT: 24X34CM, 80g/m ² MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 04					
LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10720	Unid	ARQUIVO MORTO: Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352X133X248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm. Cor azul. MARCA:		
2	6241	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO: Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima 240g/m ² medindo no mínimo 330mm x 230mm, com elástico, marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta. Cores variadas. MARCA:		
3	1745	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO: Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300mm x 210mm, com grampo plástico. Cores variadas. MARCA:		
4	1462	Unid	PASTA TIPO CATÁLOGO: com 100 envelopes espessura 0,10mm, feito com polipropileno, resistente e transparente, 100% reciclável. Confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta, resistente. Medindo aproximadamente 243 x 333 mm (L x C) fixado por 04 colchetes e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. MARCA:		
5	1230	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO: Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			315X226X55mm. Na cor azul. MARCA:		
6	3270	Unid	PASTA L A4: na cor azul, confeccionada em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300 mm altura x 200 mm largura e 0,16 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto. MARCA:		
7	1861	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor; contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor Azul. MARCA:		
8	376	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO: revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm – Cor azul MARCA:		
9	297	Unid	PASTA COM ELÁSTICO: produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas, possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato a4, medindo no mínimo 235 x 320 mm. MARCA:		
10	642	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS: para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões mínimas 230X320mm. MARCA:		
11	3320	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastas plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Medindo no mínimo 360x235mm. MARCA:		
12	1135	Unid	PASTA POLIONDA 55MM: com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245 x 335 x 55mm. MARCA:		
13	578	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa: Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 05		
LOTE 6					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	565	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
2	697	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
3	1224	Unid	GRAMPEADOR DE MESA: formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. medindo no máximo 160 mm x 40 mm x 45 mm (cxlxa). indicado para grampear até 60 folhas. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	284	Unid	PERFURADOR DE PAPEL: com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm. MARCA:		
5	10891	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6: O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
6	1513	Pct	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
7	2462	Unid	TESOURA ESCOLAR: com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lâmina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lâmina inoxidável. MARCA:		
8	1156	Unid	TESOURA GRANDE: medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:		
9	626	Unid	TESOURA MULTIUSO: medindo no mínimo 18 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:		
10	59	Unid.	SUORTE PARA FITA ADESIVA: fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm. MARCA:		
11	161	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:		
12	2165	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:		
13	1880	Unid	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo. MARCA:		
14	112	Unid	RÉGUA MADEIRA MDF: 100CM, com pegador. MARCA:		
15	62	Unid	RÉGUA: em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo. MARCA:		
16	1982	Pct	CLIPS 2/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas,		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
17	1597	Pct	CLIPS 8/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
18	155	Cx	COLCHETE: latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades. MARCA:		
19	1058	Unid	EXTRATOR DE GRAMPOS: tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade. MARCA:		
20	331	Unid	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO: estrutura metálica em pintura epóxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta; com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6 MARCA:		
21	140	Cx	PERCEVEJO LATONADO: colorido, 9,5mm, caixa com 100 unidades MARCA:		
22	149	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades. MARCA:		
23	276	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas. MARCA:		
24	634	Pct	ELÁSTICO BORRACHA: de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg. MARCA:		
25	166	Cx	CLIPS 10/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
26	175	Cx	CLIPS 3/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
27	168	Cx	CLIPS 6/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
28	131	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:		
29	165	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:		
30	201	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. MARCA:		
31	206	Unid	ESTILETE PROFISSIONAL: largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 06					
LOTE 7					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1285	Pct	BLOCO POST IT 38X50: Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco. MARCA:		
2	1405	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO: 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm. MARCA:		
3	430	Pcts	CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			identificação do fabricante. MARCA:		
4	430	Pcts	CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
5	521	Pcts	CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
6	420	Pcts	CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
7	320	Pcts	CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
8	250	Pct	PAPEL CRIATIVO: embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m2, medidas 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 folhas. MARCA:		
9	2658	Rolo	TECIDO TNT: com gramatura mínima de 40 g/m ² , medindo no mínimo 1,40x50 metros de comprimento. Cores Diversas. MARCA:		
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA: NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO: 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote.(Sendo 50 pacotes de cada cor). MARCA:		
11	2533	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA: 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
12	3000	Pct	PAPEL COLOR SET: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
13	600	Pct	PAPEL CELOFANE: Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas.(Sendo 50 pacotes de cada cor). MARCA:		
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO: Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas. MARCA:		
15	1250	Pct	PAPEL LAMINADO: NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO, formato de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
16	394	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE: mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, super aderente identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem. MARCA:		
17	2400	Cx	PAPEL CREPOM LISO: nas cores amarelo, azul, branco, laranja, marrom, pink, preto, roxo, verde e vermelho. Medindo 48x200cm. Caixa contendo 10 unidades. MARCA:		
18	207	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4 220x307mm, espessura 0,05mm. Pacote contendo 100 unidades. MARCA:		
19	212	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4. Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100 lâminas. MARCA:		
20	150	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt. MARCA:		
21	300	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme. Bloco com 20FLS MARCA:		
22	500	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade MARCA:		
23	211	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ , 250g nas		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls. MARCA:		
24	7020	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL MARCA:		
25	550	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM MARCA:		
26	80	Pct	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: Contendo 50 capas na cor preta e 50 capas na cor cristal, tamanho A4, espessura mínima de 0,30mm, fabricada em polipropileno. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
27	80	Pct	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO: Cor preta, plástico, tamanho A4, espessura mínima de 14mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 07					
LOTE 8					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	289	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta preta. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
2	179	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta vermelha. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
3	310	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta azul. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
4	331	Unid	TINTA PARA CARIMBO: produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL; sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
5	286	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO, sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
6	153	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 08					
LOTE 9					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	404	Unid	BATERIA: 9 VOLTS. MARCA:		
2	438	Unid	PILHA/BATERIA LR 41 MARCA:		
3	3429	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades MARCA:		
4	3440	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades MARCA:		
5	1791	Cart	PILHA MEDIA (C): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades. MARCA:		
6	672	Unid	PILHA CR2032: 3 VOLTS. MARCA:		
7	489	Cart	PILHA GRANDE (D): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades. MARCA:		
8	157	Unid	BATERIA CR 1620: 3VOLTS MARCA:		
9	412	Unid	CALCULADORA DE MESA: 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M-, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (CxLxA). Embalada em blister contendo as informações do produto. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10	486	Unid	PEN DRIVE (32GB): Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 09		
LOTE 10					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	271	Unid	ORGANIZADOR DE MESA: em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 11		

Condições gerais

A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura da proponente/**representante legal da empresa**)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ANEXO VII - MODELO DE FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO - (A SER ANEXADA NO CADASTRO DO LOTE)

LOTES 08, 09 e 10 EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP					
LOTE 1					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	765	Rolo	BARBANTE CRU: rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. MARCA:		
2	605	Rolo	BARBANTE COLORIDO (CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA): rolo com 250g, 08 fios. Composição mínima de 60% de algodão, embalados individualmente (embalagem original do fabricante). A embalagem deverá constar peso, composição, marca e ou fabricante. (Sendo 200 rolos cada cor). MARCA:		
3	500	Unid.	APAGADOR DE LOUSA (C/ ESTOJO PARA GIZ): Apagador para lousa, com estojo para giz em madeira, com base de feltro, em formato retangular. Medidas aproximadas de: 18x8x5cm (CxLxA). MARCA:		
4	1300	Pct	BEXIGA Nº 09: nas cores AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E VERMELHA (Sendo 800 pacotes de cada) – em látex centrifugado 97%, corante 2%, pacote com 50 unidades. MARCA:		
5	1100	Unid	LIXA Nº 180: Medindo 22x27cm, uso em madeira, com costado revestido de papel – (uso pedagógico – trabalhar textura em sala de aula). MARCA:		
6	3000	Pcte	PALITO DE SORVETE – De madeira, nas cores: AMARELO, AZUL, CRU, VERDE E VERMELHO. Pacote com 100 unidades. (Sendo 500 pacotes de cada cor).		
7	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 00) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
8	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 0) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
9	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 02) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
10	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 04) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
11	550	Unid	PINCEL REDONDO BROXINHA (Tamanho 06) – Pincel para pintura, fabricado em madeira, formato redondo, com pelos arranjados de forma compacta, fixado ao cabo por cinta metálica. MARCA:		
12	350	Unid	ROLO DE ESPUMA – Para pintura, confeccionado em espuma de poliéster amarela, com suporte plástico. Medida aproximada de 4 cm. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 2					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4018	Unid.	APONTADOR DUPLO: com depósito, medindo no mínimo 45 mm x 50 mm x 25 mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:		
2	2072	Unid	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO: medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando a composição e lâmina de aço-carbono. MARCA:		
3	500	Unid	APONTADOR: para lápis retangular, sem depósito. MARCA:		
4	7130	Unid	BORRACHA BRANCA: macia, com capa, medindo no mínimo 64x30x10mm. Produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição. MARCA:		
5	2372	Unid	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 01 matéria e 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
6	1620	Unid	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
7	2000	Unid	CADERNO CALIGRAFIA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
8	3000	Unid	CADERNO BROCHURA 1/4: capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
9	202	Unid	CADERNO QUADRICULADO 1x1: capa dura, costurado, com no mínimo 48 folhas, dimensões mínimas: 140 mm x 200 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
10	9092	Unid	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA: costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m2 e revestido com papel couchê 115 g/m2 plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC ou CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
11	4050	Unid	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL: com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex com gramatura mínima de 280g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m2, plastificado com personalização 4x0 ou capa que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC, CERFLOR ou similar. Deverá ser apresentado certificado de manejo florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do papel. MARCA:		
12	2006	Pct	PAPEL SULFITE 40 BRANCO: 210x297mm, pacotes com 50fls. 120grs. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
13	626	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, reciclado, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
14	1364	Pct	PAPEL SULFITE A4 NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE: 75gr pacote com 100 fls. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
15	39520	Pct	PAPEL SULFITE: multiuso, extra branco, formato A4,		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
16	850	Pct	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2: multiuso, extra branco, formato ofício 2, medindo 216 mm x 330 mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
17	103	Pct	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE: Cor branca, dupla face, 220g/m ² , tamanho A4 (210mm x 297mm). Pacote com 100 folhas. MARCA:		
18	20300	Unid	LÁPIS GRAFITE: formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 144 unidades (lembrando que as unidades solicitadas resultará em caixas fechadas e algumas unidades soltas). Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, Cerflor ou Similar. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:		
19	2220	Unid	LÁPIS PRETO 6B: apontado, composição: grafite, material cerâmico, feito de madeira reflorestada, produto não perecível e atóxico, ponta super resistente, não quebrar facilmente ao apontar, escrita macia e fácil de apagar, com o nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis. Embalagem com informações do produto e fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e com certificação FSC, Cerflor ou Similar. MARCA:		
20	1000	Unid	LÁPIS GRAFITE JUMBO: graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR OU CERFLOR. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de 100% madeira proveniente de floresta com boa gestão florestal (FSC, CERFLOR ou similar) do fabricante, o código deve coincidir com o da embalagem. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					
LOTE 3					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	700	Cx	GIZ DE CERA TIPO JUMBO: triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando mínimo de 20g cada giz. Composição: a base de ceras, cargas minerais e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro. MARCA:		
2	1804	Cx	GIZ P/ LOUSA COLORIDO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:		
3	1510	Cx	GIZ P/ LOUSA BRANCO: Produto não tóxico e antialérgico. Caixa com mínimo de 50 unidades. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	21900	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:		
5	14340	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:		
6	11710	Unid	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1200 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. MARCA:		
7	20665	Unid	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES AMARELA AZUL, LARANJA E VERDE: com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster, tinta super fluorescente. Corpo e tampa com clip, contendo marca impressa, medindo 138 mm de comprimento total. Composição: Resinas termoplásticas, carga a base de água, corantes orgânicos e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Embalagem contendo informações do produto e fornecedor. MARCA:		
8	6087	Unid	CANETA PARA QUADRO BRANCO: NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro redonda de 4 mm, com tinta de secagem rápida e resistente, tecnologia Dry Safe que permite ficar por horas destampada sem secar. Medindo no mínimo 12 cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
9	4473	Unid	PINCEL ATÔMICO: NA CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: com ponta de feltro chanfrada de 6 mm, do tipo descartável, com tinta à base de álcool de secagem rápida. Medindo 14,5cm de comprimento com tampa na cor da tinta. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
10	7400	Unid	CANETA PARA RETRO PROJETOR, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO: ponta poliactal com 2 mm, tinta à base de álcool, resistente a água, indicada para escrita e desenho em transparências. Selo do INMETRO, CNPJ do fabricante, descrição da composição química. MARCA:		
11	11227	Unid	COLA LÍQUIDA: com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA ou outra composição, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. MARCA:		
12	233	Unid	COLA ESCOLAR BRANCA 1kg: Base de acetato de		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			polivinila, atóxica, lavável, textura consistente para não molhar o papel, colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas e impressas na embalagem. MARCA:		
13	2912	Unid	COLA BASTÃO: lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo no mínimo 20gr. Composição: Resina sintética, água, umectante e preservantes. Produto com certificação do INMETRO. Rotulo contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
14	412	Pct	COLA HOT MELT GROSSA: Bastão transparente, composição básica: resina de EVA e resina taquificante, espessura 11,2mmx300mm. Pacote com 1kg. Embalagem com dados do produto e fabricante. MARCA:		
15	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA SEM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade. do produto. MARCA:		
16	5000	Estojo	ESTOJO DE COLA COLORIDA COM GLITER: 06 cores, bisnaga contendo no mínimo 23 gramas. Composição básica: resina a base de pva, gliter, pigmentos e preservantes, solúvel em água atóxica. Com selo do INMETRO na caixa. Solução aquosa, sem cheiro forte. Emb. com nome, CNPJ do fabricante, nº de lote e validade do produto. MARCA:		
17	3000	Estojo	PINTURA A DEDO LAVÁVEL – ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS: Frasco inquebrável, com tampa de rosca e com abertura larga, cores vivas e miscíveis, atóxica, não manchar a roupa. Embalagem deve conter, data de fabricação ou validade, selo do INMETRO e CNPJ do fabricante. MARCA:		
18	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL SEM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:		
19	1000	Kits	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER: conjunto com 06 cores antialérgicas de 15ml e 1 pincel atóxico. Recomendada para uso em crianças acima de 03 anos. Conter a composição química, CNPJ do fabricante, data de validade impressas no produto. Conter selo INMETRO. MARCA:		
20	6100	Cx	MASSA PARA MODELAR A BASE DE AMIDO – COM 12 CORES. Atóxica, peso mínimo de 180grs, textura extra macia com baixo teor de oleosidade, baixo odor ou odor agradável, que não grude e nem esfarele ao manusear. Cores vivas e brilhantes. Embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante. MARCA:		
21	1750	Frasco	TINTA GUACHE: escolar com 250 ml, não tóxico, vermelho, amarelo, rosa, branco, azul, preto e verde validade e selo do Inmetro, com tampa rosqueável e bico aplicador, composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca código de barras e dados do fabricante. MARCA:		
22	3001	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:		
23	2000	Estojo	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS: 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros. MARCA:		
24	1468	Unid	CORRETIVO LIQUIDO: a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa fosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. não poderá apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. Frasco com 18ml. MARCA:		
25	1840	Unid	CORRETIVO EM FITA: 5mm x 10m. Possuir boa aderência para ser usado em qualquer tipo de papel. MARCA:		
26	284	Unid	MOLHADOR DEDO: com 12g, atóxico. MARCA:		
27	251	Unid	COLA INSTANTÂNEA: 5gr tipo super bond. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 03		
LOTE 4					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	222	Pcte	ENVELOPE BRANCO: tipo saco off set na cor branco, 90 grs/m2, medindo 125x176mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
2	2719	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 260x360mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
3	83	Pcte	ENVELOPE PARDO: tipo saco kraft na cor natural, 80 grs/m2, medindo 310x410mm. Caixa com 100 unidades. MARCA:		
4	1794	Pcte	ENVELOPES PLÁSTICOS: 4 furos, tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Pacote com 50 unidades. Etiqueta com informações do produto. MARCA:		
5	253	Unid	LIVRO ATA: com capa dura na cor preta, confeccionado em papelão, contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados do fabricante na embalagem MARCA:		
6	3770	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 12X30m. MARCA:		
7	3930	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19X50m. MARCA:		
8	8102	Rolo	FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE: Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 45X50m. MARCA:		
9	2711	Rolo	FITA CREPE: Composição: papel saturado e adesivo a base de elastômero e resina, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 19x50m. MARCA:		
10	3366	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE: Composição: polipropileno, super aderente, identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem no tubete. Medindo no mínimo 18x30m. MARCA:		
11	310	Rolo	FITA ADESIVA MULTIUSO: medindo aproximadamente 100 mm x 1,5 m, emborracha e flexível. Produzida com produtos resistentes. Utilizada para diversos trabalhos, inclusive produtos com água. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante MARCA:		
12	860	Rolo	FITA ADESIVA KRAFT: multiuso kraft, 48mm x 50 metros, coberto com adesivo acrílico à base de água, indicado para uso geral, doméstico, trabalhos escolares, fechamentos de envelopes e caixa. Acondicionado individualmente em blister feito a partir de materiais reciclado. Embalagem contendo informações do produto. MARCA:		
13	2106	Rolo	FITA CREPE: 48MM X 45M A 50M, papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. MARCA:		
14	7415	Rolo	FITA CREPE 24MM X 45M A 50M: papel crepado BRANCO, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura; Super aderente, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. MARCA:		
15	948	Rolo	FITA DUPLA FACE: 12MM A 15MM X 30M. Composição: polipropileno, super aderente. MARCA:		
16	124320	Unid.	ENVELOPE BRANCO: 11,4X22,9CM, 80grs branco, officio. MARCA:		
17	26914	Unid.	ENVELOPE KRAFT: 24X34CM, 80g/m² MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 04					
LOTE 5					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10720	Unid	ARQUIVO MORTO: Em polipropileno corrugado, gramatura 360g, formato MM, medida 352X133X248mm, consideradas de vinco a vinco. Medida externa: 350x130x245mm. Cor azul. MARCA:		
2	6241	Unid	PASTA CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO: Pasta em cartão duplex, resistente, plastificada, com gramatura mínima 240g/m² medindo no mínimo 330mm x 230mm, com elástico, marca do fabricante e certificação do Inmetro, gravada na própria pasta. Cores variadas. MARCA:		
3	1745	Unid	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO: Pasta em PP resistente, medindo no mínimo 300mm x 210mm, com grampo plástico. Cores variadas. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	1462	Unid	PASTA TIPO CATÁLOGO: com 100 envelopes espessura 0,10mm, feito com polipropileno, resistente e transparente, 100% reciclável. Confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta, resistente. Medindo aproximadamente 243 x 333 mm (L x C) fixado por 04 colchetes e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. MARCA:			
5	1230	Unid	PASTA EM POLIPROPILENO: Com aba elástica de 3cm, tamanho ofício, resistente, com medidas aproximadas: 315X226X55mm. Na cor azul. MARCA:			
6	3270	Unid	PASTA L A4: na cor azul, confeccionada em polipropileno 100% reciclado, medindo no mínimo 300 mm altura x 200 mm largura e 0,16 mm de espessura, com impressão da marca gravada na pasta. Contendo etiqueta com informações do produto. MARCA:			
7	1861	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO LARGO: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgaste por fricção; espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho: 28,5X34,5X6,5cm - Cor Azul. MARCA:			
8	376	Unid	REGISTRADOR AZ OFÍCIO – LOMBO ESTREITO: revestida interna e externamente com (plástico) polipropileno da mesma cor, contendo ferragens anti-oxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em metal, com reforço em metal na parte inferior para evitar desgastes por fricção, espessura da capa de 2mm aproximadamente e diâmetro do arco de 45mm aprox.. Tamanho 28,5 X 34,5 X 5,3cm – Cor azul MARCA:			
9	297	Unid	PASTA COM ELÁSTICO: produzida em plástico PP perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas, possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato a4, medindo no mínimo 235 x 320 mm. MARCA:			
10	642	Unid	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS: para arquivos e documentos, com 12 divisões, fechamento com elástico. Acompanham mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões mínimas 230X320mm. MARCA:			
11	3320	Unid	PASTA SUSPensa E COLORIDA PARA ARQUIVO: CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, feita em papel cartão triplex plastificada, fundo branco, hastes plásticas, contendo 06 posições para o visor e etiqueta. Medindo no mínimo 360x235mm. MARCA:			
12	1135	Unid	PASTA POLIONDA 55MM: com elástico PP, cor preferencialmente AZUL, dimensões 245 x 335 x 55mm. MARCA:			
13	578	Pct	VISOR ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa: Pacote com 50 unidades. Medidas 80mmx60mm MARCA:			
VALOR TOTAL DO LOTE 05						
LOTE 6						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	565	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: estreito, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 130 mm, lâmina em aço inoxidável afiada com área de corte de 80mm X 9 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:			
2	697	Unid	ESTILETE RETRÁTIL: largo, confeccionado em resina termoplástica resistente medindo 150mm, lâmina em aço			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			inoxidável afiada com área de corte de 95mm X 18 mm. Embalagem plástica individual contendo informações do produto e fabricante. MARCA:		
3	1224	Unid	GRAMPEADOR DE MESA: formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. medindo no máximo 160 mm x 40 mm x 45 mm (cxlxa). indicado para grampear até 60 folhas. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e ISO. MARCA:		
4	284	Unid	PERFURADOR DE PAPEL: com 02 furos: capacidade para até 30fls de papel 75g/m2, metálico, na cor preta, com margeador, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, com margeador plástico. Medindo no mínimo 110 x 130 x 100mm. MARCA:		
5	10891	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 26/6: O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Acondicionado em caixa de papelão contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
6	1513	Pct	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: em plástico 80mm para no mínimo 200 fls, utilizado para fixação de papéis. O produto deverá vir embalado com 50 jogos. Deverá constar na embalagem: marca, produto, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
7	2462	Unid	TESOURA ESCOLAR: com ponta arredondada, medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lâmina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lâmina inoxidável. MARCA:		
8	1156	Unid	TESOURA GRANDE: medindo no mínimo 21cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável com superfície côncava, com área de corte de no mínimo 70mm. Lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: material sustentável, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:		
9	626	Unid	TESOURA MULTIUSO: medindo no mínimo 18 cm de comprimento, cabo anatômico em resina termoplástica sendo um lado para até 04 dedos. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de comprovação de aço inoxidável para lâmina. MARCA:		
10	59	Unid.	SUPORTE PARA FITA ADESIVA: fabricado em plástico resistente, menos propenso à quebras lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m. Medindo no mínimo 100x90x19mm. MARCA:		
11	161	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT GRANDE – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:		
12	2165	Unid	PISTOLA DE COLA HOT MELT PEQUENA – 15WATTS: gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, bico aplicador em metal. Corpo plástico de alta durabilidade. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	1880	Unid	REGUA 30CM de poliestireno; transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas Com escala milimétrica, em baixo relevo. MARCA:		
14	112	Unid	RÉGUA MADEIRA MDF: 100CM, com pegador. MARCA:		
15	62	Unid	RÉGUA: em Aço inox temperado de 100cm - com escalas em baixo relevo. MARCA:		
16	1982	Pct	CLIPS 2/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
17	1597	Pct	CLIPS 8/0: em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo 1000 gramas, fabricado em arame de aço. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. MARCA:		
18	155	Cx	COLCHETE: latonado nº 12. Caixa contendo 72 unidades. MARCA:		
19	1058	Unid	EXTRATOR DE GRAMPOS: tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Unidade. MARCA:		
20	331	Unid	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO: estrutura metálica em pintura epóxi, pintada ou esmaltada, base emborrachada antiderrapante; na cor preta, com 20 cm de comprimento; para grampos tamanho 26/6 MARCA:		
21	140	Cx	PERCEVEJO LATONADO: colorido, 9,5mm, Caixa com 100 unidades MARCA:		
22	149	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em Caixa com 5000 unidades. MARCA:		
23	276	Cx	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: 18mm x 100mm. Caixa com 10 lâminas. MARCA:		
24	634	Pct	ELÁSTICO BORRACHA: de látex; nº 18, na cor bege. Pacote com 1 kg. MARCA:		
25	166	Cx	CLIPS 18/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
26	175	Cx	CLIPS 3/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
27	168	Cx	CLIPS 6/0: niquelado, caixa contendo 500g, com descrição. MARCA:		
28	131	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/10: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:		
29	165	Cx	GRAMPO GALVANIZADO 23/08: confeccionado em arame com seção retangular galvanizado, isento de oxidação, em caixa com 5000 unidades. MARCA:		
30	201	Cx	GRAMPO PASTA TRILHO: 80mm, metálico para arquivar até 300 folhas, produzido em chapa de aço revestida. Dimensões: 8x15x8cm. Caixa com 50 unidades. MARCA:		
31	206	Unid	ESTILETE PROFISSIONAL: largo, mínimo 18mm com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Possui sistema de reposição automática de até três lâminas e sistema auto-lock que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam perfuração. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 06		
LOTE 7					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1285	Pct	BLOCO POST IT 38X50: Com 4 blocos, 100 folhas em cada bloco. MARCA:		
2	1405	Pct	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO: 76 mm x 76 mm, cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação e marcador de página adesivo reposicionável; 5 cores; 25 folhas totais, adesivo reposicionável, aceita escrita, não transfere adesivo, super adesivo: adesivo mais forte que os demais marcadores, 5 blocos, cores sortidas tamanho 45 mm x 12 mm. MARCA:		
3	430	Pcts	CARTOLINA AMARELA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
4	430	Pcts	CARTOLINA AZUL: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
5	521	Pcts	CARTOLINA BRANCA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
6	420	Pcts	CARTOLINA ROSA: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
7	320	Pcts	CARTOLINA VERDE: 180grs, 50x66cm, pacotes com 100 folhas. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante. MARCA:		
8	250	Pct	PAPEL CRIATIVO: embalagem com no mínimo 08 cores, gramatura 75 gramas/m2, medidas 210mm x 297mm. Pacote contendo 100 folhas. MARCA:		
9	2658	Rolo	TECIDO TNT: com gramatura mínima de 40 g/m², medindo no mínimo 1,40x50 metros de comprimento. Cores Diversas. MARCA:		
10	700	Pct	PAPEL CAMURÇA: NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO: 40X60cm, 75g, pacote com 25 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 50 pacotes de cada cor). MARCA:		
11	2533	Pct	PAPEL CARTÃO FOSCO: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E VIOLETA: 50x70cm, 280gr, pacote com 20 fls. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
12	3000	Pct	PAPEL COLOR SET: NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO - Medida mínima 48x66 cm, gramatura 180grs, embalagem com 20 folhas. Descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
13	600	Pct	PAPEL CELOFANE: Nas cores: Azul, Amarelo, Laranja, Pink, Lilás, Verde e Vermelho. Pacote com 50 folhas. (Sendo 50 pacotes de cada cor). MARCA:		
14	100	Pct	PAPEL CELOFANE NACARADO: Medidas 50x70cm. Pacote com 50 folhas. MARCA:		
15	1250	Pct	PAPEL LAMINADO: NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO, formato de 45x60cm, 60gr com 40 fls., descrição no pacote. (Sendo 100 pacotes de cada cor). MARCA:		
16	394	Rolo	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE: mínimo 40 micras, formato de 45 cm X 25mts, super aderente identificação do fabricante, CNPJ e especificações do produto na embalagem. MARCA:		
17	2400	Cx	PAPEL CREPOM LISO: nas cores amarelo, azul, branco, laranja, marrom, pink, preto, roxo, verde e vermelho. Medindo 48x200cm. Caixa contendo 10 unidades. MARCA:		
18	207	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4 220x307mm, espessura 0,05mm. Pacote contendo 100 unidades. MARCA:		
19	212	Pct	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO: tamanho A4. Medidas 220x307. Espessura 0,7, Pacote com 100		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			lâminas. MARCA:		
20	150	Bob	PAPEL SEMI KRAFT – Bobina medindo no mínimo 60cm X 100mt. MARCA:		
21	300	Bloco	PAPEL DESENHO “TIPO CANSON” - A4m 140g/m ² - cor preferencialmente creme, Bloco com 20FLS MARCA:		
22	500	Pct	PAPEL LEMBRETE COLORIDO - Medidas Mínimas: 85X78mm. Folhas coloridas. Mínimo 600 folhas. Pcte com 01 unidade MARCA:		
23	211	Pct	PAPEL CARTÃO - Acabamento em VERNIZ , 250g nas cores (rosa, laranja, verde, azul e amarelo), pacotes com 20 fls. MARCA:		
24	7020	Unid.	PAPEL CARBONO A4 - cor preferencialmente AZUL - FL MARCA:		
25	550	Bobina	Bobina de saco plástico para medicamentos 20X30CM MARCA:		
26	80	Pct	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: Contendo 50 capas na cor preta e 50 capas na cor cristal, tamanho A4, espessura mínima de 0,30mm, fabricada em polipropileno. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
27	80	Pct	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO: Cor preta, plástico, tamanho A4, espessura mínima de 14mm. Pacote com 100 unidades. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 07		
LOTE 8					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	289	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta preta. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
2	179	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta vermelha. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
3	310	Unid	ALMOFADA PARA CARIMBO: nº 03, tinta azul. Medida aproximada 6,9 x 11cm. MARCA:		
4	331	Unid	TINTA PARA CARIMBO: produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor AZUL; sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
5	286	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor PRETO, sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
6	153	Unid	TINTA PARA CARIMBO; produto de composição homogênea, à base de água, apresentando secagem rápida após carimbagem, sem borrar. Deverá ser facilmente removível da pele com o uso de água e sabão, na cor VERMELHO sem óleo, frasco 40ml. MARCA:		
			VALOR TOTAL DO LOTE 08		
LOTE 9					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	404	Unid	BATERIA: 9 VOLTS. MARCA:		
2	438	Unid	PILHA/BATERIA LR 41 MARCA:		
3	3429	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades MARCA:		
4	3440	Cart	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades MARCA:		
5	1791	Cart	PILHA MEDIA (C): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades. MARCA:		
6	672	Unid	PILHA CR2032: 3 VOLTS. MARCA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7	489	Cart	PILHA GRANDE (D): validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas com 2 unidades. MARCA:		
8	157	Unid	BATERIA CR 1620: 3VOLTS MARCA:		
9	412	Unid	CALCULADORA DE MESA: 12 dígitos, alimentação solar e pilha AAA; com funções de raiz, %, M+ M, 00, gt. Visor inclinado. Medindo no mínimo 14 x 10 x 4 cm (CxLxA). Embalada em blister contendo as informações do produto. MARCA:		
10	486	Unid	PEN DRIVE (32GB): Para armazenamento de arquivos, com capacidade de 32 GB, conexão USB 2.0. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 09					
LOTE 10					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	271	Unid	ORGANIZADOR DE MESA: em poliestireno rígido para lápis, clips e lembrete. MARCA:		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					

1) Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante.**

2) As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE POSSUÍMOS MÃO-DE-OBRA EM QUANTIDADE E CAPACITAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDER AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ANEXO VIII - REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à **BBM** os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<https://novobbmnet.com.br/informacoes-sobre-os-custos-da-utilizacao-do-bbmnet-licitacoes/>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 187,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 230,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 275,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 320,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 365,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$408,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 454,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 498,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 541,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 586,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 632,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 677,00** por até 12 (doze) meses..

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 3113-1900

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritorioj@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2024: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES; Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (03/04/2024 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (15/04/2024 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (15/04/2024 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (15/04/2024 – 09:00) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Publique-se.

Leme, 01 de abril de 2.024

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR